

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2018

**Ementa:** Revoga as Resoluções CONSUN 017/2011 e 019/2012 referentes à distribuição da carga horária do trabalho docente na UPE.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 33, do Estatuto da Universidade de Pernambuco, e tendo em vista deliberação tomada em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO:

1. A Resolução CONSUN 026/2017 que regulamenta a distribuição da carga horária do trabalho docente nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão foi publicada em 30/11/2017 em substituição às Resoluções CONSUN 017 e 019.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar as Resoluções CONSUN 017 de 13/12/2011 e 019 de 24/10/2012, referentes à distribuição da carga horária do trabalho docente na UPE.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário – CONSUN, Sala de Sessões, em 28 de fevereiro de 2018.

*p/*   
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão  
**PRESIDENTE** Vice-Reitora